



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.807”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 2.713/2023);

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO Nº. 537/2023/PROJUR opinando pela possibilidade de progressão funcional requerida;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º; 10; 44; 45 e 48 da Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal ANA PAULA MOURA TIAGO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.919.294-7 - SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.460.069-00, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, Matrícula 2089, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **PROGRESSÃO VERTICAL**, em virtude de ter concluído o Curso de Pedagogia (Licenciatura) pela Universidade Paranaense (UNIPAR), passando da **Classe “A” Nível 12**, para a **Classe “B”, Nível 12**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no segundo mês subsequente à apresentação do título.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal